

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº534/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em  
Conflito com a Lei – PNAISARI  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE VANDA NOVA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei – PNAISARI, DRES-VENDA NOVA**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº **0685/2021** e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: TSS (Psicólogo, A. Social, T. Ocupacional)**

**Local: GAERE VENDA NOVA**

**Carga horária: 20 HORAS**

**Horário de trabalho: 13:00 às 17:00**

**Atribuições da função:**

- Acolhimento, atendimento individual e acompanhamento compartilhado de adolescentes com profissionais de serviços da Rede SUS BH, em especial eSF;
- Matriciamento junto às eSF e a outros serviços de saúde e intersetoriais de referência para o/a adolescente;
- Apoiar as equipes das Unidades Socioeducativas, Casas de Semiliberdade e dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no desenvolvimento da atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
- Participação na elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Realização de visitas domiciliares em conjunto com as equipes de saúde e equipes da rede intersetorial de referência para o/a adolescente;
- Participar das atividades de formação continuada (reuniões, discussões temáticas e supervisões – 5ª feira);
- Participar, conjuntamente com RTs das Regionais, das reuniões de saúde junto aos profissionais das Unidades Socioeducativas de Privação de Liberdade e Semiliberdade e serviços de saúde;
- Participar das reuniões regionais de saúde junto ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Manter os registros dos atendimentos dos adolescentes e de outras ações conforme exigências da gestão municipal (lançamentos nos sistemas da saúde)

### Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde (Psicólogo, A. Social, T. Ocupacional) ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

### Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

– O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

### Inscrições:

- Período: **de 21/12/2022 até às 19h do dia 27/12/2022**
- Via e-mail: **[selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**
- 

### Documentos Necessários:

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: **[selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)** com o assunto **“Inscrição para Seleção de Referência Técnica - EDITAL 534/2022 TSS (Psicólogo, A. Social, T. Ocupacional) 20H PNAISARI VENDA NOVA”**.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Classificação do Servidor ou Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou Atestado Funcional solicitar no Email: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br)

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de Atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência Profissional como Enfermeiro ou TSS (Psicólogo, A. Social, T. Ocupacional) em serviços de atenção à saúde de adolescentes	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Referência Técnica de Saúde Mental e/ou Saúde da Criança e Adolescente.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou em Políticas para Adolescência	4
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas para Adolescência	4
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. **Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5**, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

**Será realizada via plataforma Google Meet**, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da GESTÃO DO TRABALHO-VN
- III- Representante da GAERE-VN
- IV- Representante da Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e Adolescente/GEICS/DIAS

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Dayane Araújo Barbosa**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o **candidato deverá ser liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias** para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### Período de Inscrição:

De 21/12/2022 até às 19h do dia 27/12/2022

### Entrevista individual (virtual)\*

**Dia 02/01/2023**

**Horário: a partir das 9h**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha **ferramentas de áudio e imagem, estar em ambiente reservado, sem interrupções** e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico.